



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.249, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**PRORROGA O RECEBIMENTO EM
CESSÃO DA SERVIDORA CRISTIANA
SALES ORLANDI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e considerando o que consta no processo nº 20215/2025, e;

Considerando Convênio nº 042/2025.

D E C R E T A:

Art.1º O Poder Executivo do Município de Castelo-ES prorroga o recebimento em cessão da Servidora Pública **CRISTIANA SALES ORLANDI**, titular do Cargo de Professora PEB A, Matrícula nº 043294-09, para prestação de serviços neste município, conforme termos e condições estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 042/2025, celebrado entre o Município de Castelo-ES e o Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Fica prorrogada a vigência do referido Convênio por 01 (um) ano, a partir de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 12 de Janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo – ES